



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Itagibá

Terça-feira • 2 de Abril de 2024 • Ano XX • Nº 2654

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 03
Licitações .....	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



Decreto nº 6105, de 02 de abril de 2024.

Exonera servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGIBÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

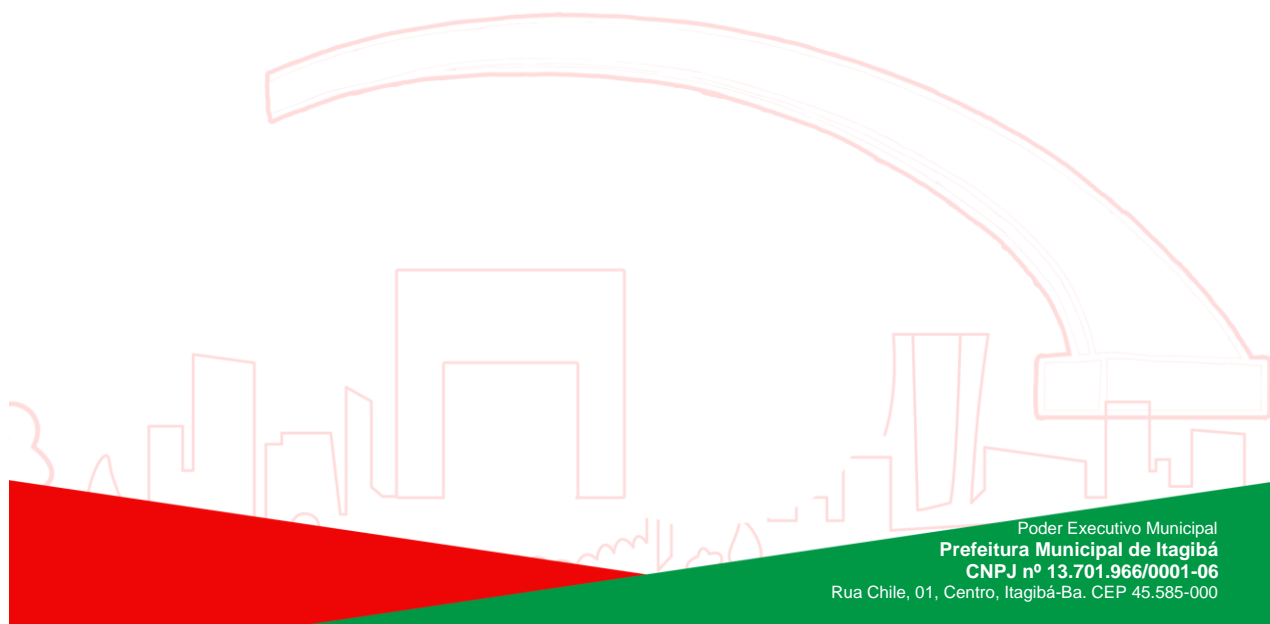
### R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Sr. **Manoel Carlos Souza**, portadora da Cédula de Identidade (RG) 03.\*\*\*.5\*\*-31 e inscrita no CPF sob 376.\*\*\*.\*\*\*.4\*\*-78, nomeada pelo Decreto nº 6023 de 11 de outubro de 2023, ocupante do cargo de Chefe de Limpeza Pública do Distrito, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Itagibá, Estado da Bahia.

Art. 2ª. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 02 de abril de 2024.

**Marcos Valerio Barreto**  
Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Itagibá  
CNPJ nº 13.701.966/0001-06  
Rua Chile, 01, Centro, Itagibá-Ba. CEP 45.585-000



**Decreto nº 6106**, de 02 de abril de 2024.

Nomeia o Sr. Manoel Carlos Souza, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete Municipal, da Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Lei Municipais nº. 861 de 27 de dezembro de 2021,

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica, por este ato nomeado, o Sr. Manoel Carlos Souza, portadora do RG 03.\*\*\*.5\*\*-31, CPF 376.\*\*\*.4\*\*-78 para provimento do cargo em comissão de Assistente de Gabinete Municipal, do Gabinete Municipal, Secretaria Municipal de Governo, Estado da Bahia, com carga horária de 40 horas semanais, com os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. O nomeado apresentou Declaração de Bens, estando apto à nomeação para o referido cargo nos termos da Lei.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 02 de abril de 2024.

**MARCOS VALÉRIO BARRETO**

**Prefeito Municipal**

Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Itagibá  
CNPJ nº 13.701.966/0001-06  
Rua Chile, 01, Centro, Itagibá-Ba. CEP 45.585-000

## Licitações



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER** do Agente de Contratação que prevê que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER TÉCNICO** assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe,

**CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 037/2024**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** Inscrição dos Servidores Municipais para participarem do evento: IMERSÃO EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, que acontecerá nos dias 04, 05 e 06 de abril de 2024, no Hotel Praia do Sol em Ilhéus-BA.

**CONTRATADO:** REPUBLICAE ASSESSORIA ADMINISTRAÇÃO LTDA

**Prazo de Vigência:** 01 (um) meses

**Valor Total:** R\$ 18.200,00 (DEZOITO MIL, DUZENTOS REAIS)

**Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso III alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itagibá-BA, 02 de Abril de 2024.

**Marcos Valério Barreto**  
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Itagibá  
CNPJ nº 13.701.966/0001-06  
Rua Chile, 01, Centro, Itagibá-Ba. CEP 45.585-000

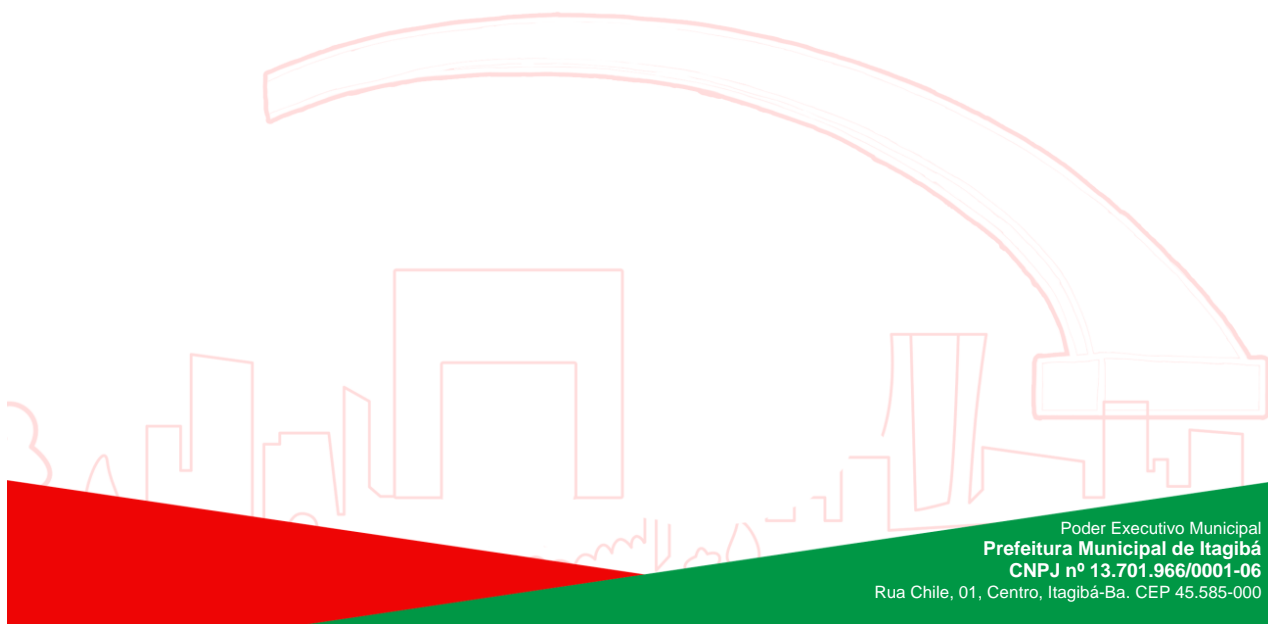


## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itagibá - BA, no uso de suas atribuições legais RATIFICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de licitação nº **037/2024**, consoante Processo Administrativo nº. **066/2024**, para Inscrição dos Servidores Municipais para participarem do evento: IMERSÃO EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, que acontecerá nos dias 04, 05 e 06 de abril de 2024, no Hotel Praia do Sol em Ilhéus-BA, com fundamento no parecer da assessoria Jurídica do Município e no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da **RESPUBLICAE ASSESSORIA ADMINISTRAÇÃO LTDA**, situada na Avenida Juracy Magalhães, nº 293, Alto Maron, Itabuna-BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.512.149/000174, no valor total de R\$ 18.200,00 (dezoito mil, duzentos reais).

Itagibá-BA, 02 de Abril de 2024.

**Marcos Valério Barreto**  
Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Itagibá  
CNPJ nº 13.701.966/0001-06  
Rua Chile, 01, Centro, Itagibá-Ba. CEP 45.585-000